INDICAÇÃO Nº 02/2023 **de 13 de fevereiro de 2023.**

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

"Construir um quebra-molas na Rua Ozias Leite, próximo ao Bar do Elias, no Bairro Vila Nova, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Uma das principais ações desenvolvidas para redução dos riscos no trânsito é a educação, sobretudo, pela sua aptidão preventiva baseada na mudança comportamental. A educação no trânsito deveria ser iniciada desde a infância, com o intuito de formar de cidadãos conscientes e preparados, não só para as adversidades do percurso, mas também, para a vida.

Os problemas de trânsito são sociais em decorrência das dimensões culturais e estruturais envolvidas e, na busca de soluções, tornam-se problemas públicos enquanto necessitam do envolvimento de diversas instituições a quem cabe a responsabilidade de apresentar meios de solução.

Sabemos que as ondulações transversais, ou quebra-molas, colaboram para o aumento da segurança viária de pedestres e motoristas, por meio da redução de velocidade dos veículos, minimizando o risco de acidentes nos locais de grande movimentação. Assim, a solicitação da construção de um quebra-molas na Rua Ozias Leite, no Bairro Vila Nova é

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3400380031003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por IARLY MENEGUELLI:11343640750 Data: 13/02/2023 12:43:32

motivada justamente pelo fato de que há grande fluxo de condutores trafegando em alta velocidade, com desrespeito aos limites de velocidade permitidos nas vias públicas.

Temos o conhecimento de que existe o risco potencial de acidentes nesta rua, o que viabiliza a colocação da ondulação transversal, devendo ser sinalizada e obedecer aos padrões e critérios estabelecidos na resolução 600/2016 do CONTRAN.

Isto posto, considerando que a segurança e bem estar da população merece atenção especial por parte do Poder Púbico, esperamos que nossa solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

Autenticar documento em https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380031003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.